JUSTIFICATIVA

Quebrando o Silêncio é um projeto educativo e de prevenção contra o abuso e a violência doméstica promovida anualmente pela Igreja Adventista do Sétimo Dia em oito países da América do Sul, (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai) desde o ano de 2002.

A campanha se desenvolve durante todo o ano, mas uma das suas principais ações ocorre sempre no quarto sábado do mês de agosto. Este é o "Dia de ênfase contra o abuso e a violência", quando ocorrem passeatas, fóruns, escola de pais, eventos de educação contra a violência e manifestações na América do Sul.

Todos os dias a mídia apresenta um quadro de violência assustador. Crianças, mulheres e idosos são as principais vítimas, Segundo a Organização Mundial de Saúde, a violência responde por aproximadamente 7% de todas as mortes de mulheres entre 15 e 44 anos no mundo. Em alguns países, até 69% das mulheres relatam terem sido agredidas fisicamente e até 47% declaram que sua primeira relação sexual foi forçada. Por isso, o projeto tem como objetivo prevenir e combater a violência contra crianças, mulheres e idosos, além de orientar as vítimas na busca de ajuda dos órgãos competentes, quebrando assim o ciclo de violência. A violência doméstica é nutrida pela ignorância. Assim, para combater esse mal é preciso trazê-lo a público, examiná-lo e dar a solução necessária. Os cidadãos em geral devem se tornar parte dessa solução e o primeiro passo é a prevenção, procurando alcançar todas as faixas etárias.

Muito se tem falado de violência doméstica ultimamente. O governo, ONGs, instituições religiosas e empresas privadas estão se unindo para pôr fim a esse mal que assola a sociedade em todos os níveis. Notícias aterradoras têm deixado o mundo em comoção. Dentro e fora do Brasil, imagens da mídia chocam a população.

O abuso infantil, a violência contra a mulher e o abuso ao idoso abrangem grande parte da violência familiar e ocorrem justamente no lugar em que as pessoas deveriam se sentir mais seguras – seu próprio lar.

Pela importância e relevância do projeto peço aos Nobres Pares o empenho na sua aprovação.

*Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, **"CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO"**, em 09 de setembro de 2016.*

WESCLEY SILVA AGUIAR
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 55 /2016

"Institui no Calendário Oficial do Município de Itaituba o "Dia Municipal do Quebrando o Silêncio", a ser celebrado no quarto sábado do mês de agosto de cada ano, e dá outras providências".

***ELIENE NUNES DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará.*

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e a Prefeita Municipal Eliene Nunes de Oliveira, sanciona e pública a seguinte Lei:

***Art. 1º-** Fica instituída no calendário oficial do Município de Itaituba o "Dia Municipal do Quebrando o Silêncio" a ser celebrado no quarto sábado do mês de agosto de cada ano.*

***Art. 2º -** A Campanha "Quebrando o Silencio" que será realizada no dia que consta no caput desta lei é coordenada pela Igreja Adventista do Sétimo Dia e tem intuito de orientar as vítimas, especialmente mulheres, crianças e idosos na busca de ajuda dos órgãos competentes, quebrando assim o ciclo da violência e ainda mobilizar autoridades, educadores e educandos, pais e filhos a fim de sensibilizá-los acerca da problemática apresentada com a seguintes ações;*

I – Passeatas: A campanha promove passeatas para distribuição de folhetos e revistas visando à informação e a conscientização da comunidade.

II – Palestras: Palestras são ministradas em colégios para pais, professores e alunos com intuito de alertar os mesmos a importância de quebrar o silêncio.

III – Ações Comunitárias: Ações comunitárias com apresentação musicais podem ser realizadas em praças.

IV – Outras ações inerentes desde que não tenha fins religiosos e financeiros.

***Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, **"CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO"**, em 09 de setembro de 2016.*

WESCLEY SILVA AGUIAR
Vereador

PSC

Câmara Municipal de Itaituba
Taiane de Araújo Melo
Assessora de Gabinete Parlamentar
Mat. 120146-8
12/09/2016
10:09:50